

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 13/2017**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **2 (duas)**
3. Qualificação educacional: **Curso de Graduação concluído na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; Especialização em Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos no desenvolvimento de políticas educacionais; e experiência mínima comprovada de 03 (três) anos em educação especial.**
5. Atividades:

**CONSULTOR I:**

**Atividades referentes ao Produto 1:**

**1.1: Analisar e compatibilizar os resultados de pesquisas e estudos realizados anteriormente sobre referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial, sobre gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino, visando à elaboração da proposta de atualização da Política Nacional de Educação Especial.**

**1.2: Analisar as diretrizes relacionadas a Política Nacional de Educação Especial, considerando a compatibilização dos resultados das sínteses de pesquisas e estudos anteriores, sobre referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.**

**Atividades referentes ao Produto 2:**

**Atividade 2.1: Identificar os procedimentos operacionais de atualização da Política Nacional de Educação Especial necessários para elaboração da versão preliminar da proposta de redação de atualização da Política, de acordo com a compatibilização dos estudos realizados sobre referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.**

**Atividade 2.2: Realizar estudo sobre proposta de redação da Política Nacional de Educação Especial considerando os referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino.**

**CONSULTOR II:**

**Atividades referentes ao Produto 1:**

**Atividade 1.1: Analisar e compatibilizar os resultados das sínteses de pesquisas e estudos realizados anteriormente sobre as práticas pedagógicas da Educação Especial levantadas em estudos anteriores desenvolvidos pelos sistemas de ensino, visando a elaboração da proposta de redação de atualização da Política Nacional de Educação Especial.**

**Atividade 1.2: Analisar as diretrizes relacionadas a Política Nacional de Educação Especial, considerando a compatibilização dos resultados das sínteses de pesquisas e estudos anteriores, sobre as práticas pedagógicas da Educação Especial desenvolvidas pelos sistemas de ensino.**

**Atividades referentes ao Produto 2:**

**Atividade 2.1: Identificar os procedimentos operacionais de atualização da Política Nacional de Educação Especial necessários para elaboração da proposta de redação de atualização da Política, de acordo com a compatibilização dos estudos realizados sobre as práticas pedagógicas da Educação Especial desenvolvidas pelos sistemas de ensino.**

**Atividade 2.2: Realizar estudo sobre proposta de redação da Política Nacional de Educação Especial considerando a compatibilização dos estudos realizados sobre as práticas pedagógicas da Educação Especial desenvolvidas pelos sistemas de ensino.**

6. Produtos/Resultados esperados:

**CONSULTOR I:**

**Produto 1: Documento técnico contendo estudo subsidiário ao processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial, a partir da compatibilização dos referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidas pelos sistemas de ensino.**

**Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre referenciais políticos pedagógicos da Educação Especial e gestão educacional desenvolvidos pelos sistemas de ensino, de forma a apoiar o processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial a partir da compatibilização dos estudos realizados.**

**CONSULTOR II:**

**Produto 1: Documento técnico contendo estudo subsidiário ao processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial, a partir da compatibilização das práticas pedagógicas da Educação Especial desenvolvidas pelos sistemas de ensino.**

**Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre as práticas pedagógicas da Educação Especial desenvolvidas pelos sistemas de ensino, de forma a apoiar o processo de atualização da Política Nacional de Educação Especial a partir da compatibilização dos estudos realizados.**

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **Até 04 (quatro) meses**

#### Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa máxima: 15 pontos). PONTUAÇÃO

Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 05 pontos

Especialização em Educação. 07 pontos

Mestrado em Educação. 10 pontos

Doutorado em Educação. 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

#### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar máxima: 35 pontos) PONTUAÇÃO

1 ponto para cada ano de experiência em educação especial. Até 15 pontos

2 pontos para cada ano de experiência no desenvolvimento de políticas educacionais. Até 20 pontos

#### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa máxima: 40 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento quanto à definição de procedimentos para definição de Política Pública. 15 pontos

Conhecimento acerca de Política Nacional de Educação Especial. 15 pontos

Conhecimento acerca dos Marcos Legais, programas e projetos governamentais na área da Educação Especial. 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional, em data anterior à convocação para a entrevista, sendo desclassificados aqueles que não enviarem a mesma, dentro do prazo estabelecido, para o e-mail informado.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/12/2017 até o dia 18/12/2017 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação desse resultado enviado por e-mail aos candidatos. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores/2017, , indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.